



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGCF SETEMBRO 2025

No dia 26 de setembro de 2025, às 14:00 h, reuniram-se remotamente os seguintes membros do Colegiado: Prof. Walmer Bruno Rocha Martins, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais (PPGCF), Profa. Lina Bufalino, Vice Coordenadora do PPGCF, Prof. Jonnys Paz Castro, Prof. Lucas Sérgio de Sousa Lopes, Prof. Luiz Fernandes da Silva Dionísio, Prof. Gustavo Schwartz, os representantes discentes do PPGCF Bianca Lobato Oliveira (representante discente doutorado), Ingrid Aranda Maciel da Silva (representante discente mestrado) e Ítalo Nascimento Sussuarana Martins (vice representante discente de mestrado) em reunião que deliberou sobre as seguintes pautas:

1. Solicitação de trancamento de semestre: discente Richard Pinheiro Rodrigues

O discente Richard Pinheiro Rodrigues está realizando um tratamento de saúde que o impossibilitará de participar das atividades no seu curso de doutorado e enviou um e-mail para coordenação solicitando o trancamento do semestre 2025.2, o discente encaminhou o atestado e laudo médico comprovando sua situação, segundo o regimento geral da Pós-graduação os discentes de doutorado podem solicitar o trancamento do semestre por razões médicas, o colegiado do PPGCF aprovou a solicitação do segundo pedido do trancamento do discente.

2. Aproveitamento de disciplina e carga horária

- a) **Fernanda Pantoja Souza:** A discente do curso de doutorado solicitou o aproveitamento da disciplina “Manejo de Florestas Tropicais” realizada em seu mestrado neste mesmo programa em 2015, segundo o regimento geral da Pós-graduação “§11º O regulamento específico do programa deverá prever o período máximo compreendido entre a conclusão da disciplina e a solicitação de aproveitamento, não podendo este período ultrapassar cinco anos.”

Como a disciplina foi cursada há 10 anos, o pedido foi negado.

- b) **Ricardo Christin Lobato Machado:** O discente do curso de doutorado solicitou o aproveitamento de carga horária referente a disciplina “Crescimento e Desenvolvimento de Plantas - 75h” cursada no Programa de Pós-graduação em Agronomia desta instituição, porém como a disciplina foi cursada há 6 anos, o pedido infringe o §11 do regimento geral da pós-graduação, sendo o pedido negado pelos membros do colegiado.
- c) **Laina Costa de Carvalho:** A discente do curso de doutorado, solicitou o aproveitamento de carga horária referente a disciplina “Biodiversidade, cultura e natureza nas sociedades Amazônicas - 45h” cursada na Universidade do Estado do Pará onde realizou seu mestrado. A professora Lina

Bufalino informou que o pedido de aproveitamento de carga horária deve ser realizado quando o orientador acha importante para a tese de doutorado. Sendo assim, o colegiado concordou com a professora Lina e negou o pedido da discente.

- d) **Bruno Fernandes Veras:** o discente é egresso do curso de mestrado desse programa e está cursando o doutorado, solicitou o aproveitamento das disciplinas “Ecologia Aplicada ao Manejo Florestal; Recuperação de Ecossistemas Degradados na Amazônia e Silvicultura de Pós-Colheita na Amazônia” não havendo nenhuma restrição no pedido, o colegiado aprovou a solicitação do discente.

3. Solicitação de recurso PROAP

- a) **Ianna Rodrigues Ramos Chaves:** A discente solicitou o recurso no valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) para realizar atividades na Universidade Federal de Lavras onde irá desenvolver atividades de pesquisas no setor de Multiplicação Vegetal da referida universidade, sendo uma atividade importante para o desenvolvimento de sua dissertação.
- b) **Julia Isabella de Matos Rodrigues:** A discente solicitou o recurso no valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) para participar do IV Seminário Nacional sobre Gestão Ambiental na Mineração que ocorrerá de 27 a 28 de outubro de 2025.
- c) **Jonathan Dias Marques:** A discente solicitou o recurso no valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) para participar de cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos na Universidade Federal de Viçosa – UFV de 16/02/2026 a 16/04/2026.
- d) **William da Silva Costa:** O discente solicitou o recurso no valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) para apresentação/exposição de um trabalho/resumo técnico científico submetido e aprovado no 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia, a ser realizado em Juazeiro, no estado da Bahia, entre os dias 15 e 18 de outubro de 2025.
- e) **Walmer Bruno Rocha Martins:** O coordenador do curso solicitou o recurso no valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) para realizar deslocamentos periódicos (até três vezes por mês) de Capitão Poço – Belém e Belém – Capitão Poço para resolução de atividades presenciais do PPGCF.
- f) **Oswaldo Ryohei Kato:** O professor solicitou o recurso no valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) para apoio com a realização da viagem realizada na sua disciplina da Sistemas Agroflorestais no município de Tomé-Açu.

Todos os pedidos foram aprovados por unanimidade pelos membros do colegiado.

4. Solicitação de coorientação:

- a) **Aline Fernandes Amorim:** A discente juntamente com seu orientador o professor Francisco de Assis Oliveira, a inclusão do professor Wilson da Rocha Nascimento Júnior, vinculado à (ao) Instituto Tecnológico Vale para participar como co-orientador.

O pedido foi aprovado pelo colegiado.

5. Aprovação do regimento interno do programa:

O coordenador do curso, Prof. Walmer Martins, informou aos membros do colegiado que disponibilizou o regimento interno do PPGCF para os professores do programa para que pudessem sugerir mudanças, com inclusões e exclusões de artigos, parágrafos, palavras e o que achassem importantes. Dentre essas mudanças, as mais significativas foram:

- A retirada da disciplina “Técnicas de Pesquisa Bibliográfica e Redação Científica” como obrigatória para eletiva.
- A mudança do “§ 2º” que informava que o exame de proficiência só seria aceito se fosse realizado em instituições federais para instituições credenciadas pelo Ministério da Educação com curso de letras habilitado, desde que o discente comprove o aproveitamento mínimo de 50% em um desses testes.
- Outras mudanças realizadas pela Vice Coordenadora Profa. Lina Bufalino.

Diante disso, o Prof. Walmer Martins chamou a atenção dos colegas por não terem contribuído, o que não lhes dar direito de reclamar do regimento interno posteriormente. No entanto, o prof. Lucas Sérgio e o prof. Jonnys Castro se justificaram informando que como ingressaram recentemente, não passaram ainda por nenhuma situação que os colocassem a questionar o próprio regimento interno.

6. O que houver:

O prof. Lucas Sérgio perguntou sobre um candidato de doutorado estrangeiro que almejava se matricular no programa, mesmo após o período estabelecido no edital. O prof. Walmer Martins informou que não seria possível, pois iriam estar descumprindo o que havia sido estabelecido no referido edital de processo seletivo, podendo receber um processo, caso tivesse feito tal ato em favor da matrícula e descumprir as normas do edital.

A representante discente no nível de mestrado, Ingrid Silva, perguntou sobre os prazos para realização da proficiência em outro idioma (preferencialmente em inglês), pois haviam discentes naturalizados com esta preocupação. O prof. Walmer Martins informou que já foi realizada a mudança no regimento interno, onde os cursos poderão ser realizados por qualquer instituição do Ministério da Educação. Ingrid também informou que a UFRA não havia ainda emitido o diploma de graduação e, assim como outros discentes formados pela UFRA, estava com receio de ser desligada do PPGCF. O então coordenador solicitou que essa informação, assim como outras desta natureza sejam devidamente informados por e-mail ao PPGCF com antecedência, ou seja, antes que o prazo seja expirado. Essa ação é importante para que o discente fique respaldado da situação e tenha demonstrado a devida preocupação.

A representante discente do doutorado, Bianca Lobato Oliveira, perguntou sobre a necessidade de obter um artigo aceito para a qualificação de doutorado. A vice coordenadora Lina Bufalino informou que não é aceito, mas em avaliação. Além disso, esta norma faz parte do regimento geral e, por tanto, não cabe ao colegiado do PPGCF discutir. A prof. Lina Bufalino aproveitou para convidar os discentes de

mestrado a participarem da próxima reunião do colegiado geral da pós-graduação, pois segundo ela, algumas normas podem/devem ser mudadas, como a necessidade de um discente de mestrado fazer, obrigatoriamente a mesma disciplina no doutorado do mesmo programa. Assim, nada mais havendo, aproximadamente as 15:00 h se deu por encerrada a reunião.



Emitido em 29/09/2025

ATA DE DISSERTAÇÃO Nº 9/2025 - PPGCF (11.01.69.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 18:27)

JONNYS PAZ CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CPP (15.26.19)
Matrícula: 3271139

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 10:26)

LINA BUFALINO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DIP (15.06.44.15)
Matrícula: 2410727

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 20:25)

LUCAS SERGIO DE SOUSA LOPES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CPP (15.26.19)
Matrícula: 3420509

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 08:29)

WALMER BRUNO ROCHA MARTINS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGCF (11.01.69.05)
Matrícula: 1358527

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 17:16)
ITALO NASCIMENTO SUSSUARANA MARTINS

DISCENTE
Matrícula: 2025101123

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 20:33)

BIANCA LOBATO OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2024101853

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 09:39)

INGRYD ARANDA MACIEL DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2025101080

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE DISSERTAÇÃO**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **b4dc264e92**